

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva, em exercício: Roberta de Souza Pinto Davis

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Java Avançado para a PDPJ-BR**

Modalidade: a distância, autoinstrucional.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso **Java Avançado para a PDPJ-BR - Turma 1/2025**, conforme abaixo:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

1.1. Pré-requisitos - Conhecimento em Java Básico: Tipos de dados; Estruturas de controle; Enumerações; Operações com data; Entrada e saída básica de dados.

1.1.1. **Por convocação:** servidoras e servidores que atuam na área de tecnologia da informação, conforme listagem ao final deste edital.

1.1.2. **Por livre inscrição:** demais interessados na temática que possuam conhecimentos em Java Básico.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de desenvolver e manter soluções de *software*, utilizando a linguagem de programação Java.

**3. MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.

#### **4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

4.1. Introdução ao Spring Boot e Spring Cloud e configuração do ambiente de desenvolvimento.

4.2. Criação de um projeto Spring e gerência de build e integration utilizando Apache Maven.

4.3. Gerência e versionamento de código-fonte utilizando Git.

4.4. Servidor de aplicações WildFly e injeção de dependência.

4.5. Desenvolvimento de APIs REST utilizando Spring Boot e Spring Cloud.

4.6. Autenticação e operações com arquivos.

4.7. Sistema de Gerência de Bancos de Dados (SGBD) Postgres SQL.

4.8. Acesso a bancos de dados e versionamento de bancos de dados utilizando FlyWay.

4.9. Arquitetura de Microserviços e processamento de filas de mensagens utilizando Rabbit MQ.

4.10. Execução de APIs REST utilizando Docker Containers.

4.11. Documentação de APIs REST e versionamento de APIs REST.

4.12. Criação e manutenção de logs de execução utilizando Apache Log4j2 e execução de APIs REST utilizando Amazon Elastic Kubernetes Service (Amazon EKS).

**5. PERÍODO DO CURSO:** 28 de outubro a 11 de dezembro de 2025.

**6. CARGA HORÁRIA:** 40h.

**7. NÚMERO DE VAGAS:** 30.

#### **8. DAS INSCRIÇÕES:**

8.1 No sistema SIGA, a partir das **10 horas do dia 13 até as 9h do dia 23 de outubro de 2025** por meio do formulário disponível no *link*: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3493>.

8.2 Em seguida, preencher ou atualizar no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Confirmar o *pedido de inscrição*”.

8.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

8.4 Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

8.5 Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritas(os), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.6 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 24/10/2025.

- 8.7 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital.
- 8.8 Serão excluídas:
- 8.8.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
- 8.8.2 Inscrições daqueles que não pertencerem ao público-alvo deste curso, descrito no item 1 deste edital.
- 8.10. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.
- 8.11. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 11 deste edital.

## **9. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 9.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 *kbps*.
- 9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo da(o) estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 9.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados: *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 9.5. Possuir computador com acesso ao *YouTube* e ao *Vimeo*.
- 9.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 9.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

## **10. ACESSO AO CURSO:**

- 10.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 10.4. A partir da confirmação de acesso ao curso, a(o) estudante realizará seu próprio percurso de aprendizagem.
- 10.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 28 de outubro de 2025 e será encerrado às 23h59 do dia 11 de dezembro de 2025.
- 10.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) "reprovadas(os)".

## **11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS CONVOCADAS E DOS SERVIDORES CONVOCADOS:**

- 11.1. A impossibilidade de participação do(a) convocado(a) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **23 de outubro** de 2025, por meio do endereço eletrônico [cofor29@tjmg.jus.br](mailto:cofor29@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.
- 11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...) § 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

- 11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.
- 11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

## **11. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

- 11.1 Para obtenção do certificado da EJEJ, a(o) estudante deverá atingir, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos nas atividades.
- 11.2 A avaliação de aprendizagem é somativa, realizada por meio da realização das tarefas propostas.
- 11.3 Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante".

12. **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

13. **PRAZO PARA SALVAR / IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, os conteúdos não ficarão mais acessíveis.

**14. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**15. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do *e-mail* [cofor24@tjmg.jus.br](mailto:cofor24@tjmg.jus.br), até o final das inscrições estabelecido no item 8.1 deste edital.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1 O curso **Java Avançado para a PDPJ-BR** foi cedido, sem ônus, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ à Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes e integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/2025.

17.2 Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Dessa forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado e mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.

17.3 A(O) servidora/servidor poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/2022.

17.4 Outros esclarecimentos: COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo *e-mail* [cofor24@tjmg.jus.br](mailto:cofor24@tjmg.jus.br).

17.5 Edital publicado originalmente em **10 de outubro** de 2025.

**LISTA DE CONVOCADOS**

| Nº | Nome                                | Matrícula | Lotação |
|----|-------------------------------------|-----------|---------|
| 1  | Antônio Leonardo de Oliveira Vianna | T0060103  | CETED   |
| 2  | Luciana Nunes de Assis              | T0077677  | CETED   |
| 3  | Marcio Ribeiro de Andrade           | T0061309  | DIRTEC  |
| 4  | Maximiliano Mitchell Moreira Ramos  | T0090647  | DIRTEC  |
| 5  | Nauter Daguiet de Rezende           | T0084574  | DIRTEC  |
| 6  | Ricardo Kiefer Cardoso Pereira      | T0071159  | DIRTEC  |